

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0840917-59.2016.8.12.0001 – TJMS





Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande

26 de fevereiro de 2018

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial da empresa Comafer Materiais de Construção sob n. 0840917-59.2016.8.12.0001, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
2.1. Da Continuação da 2ª AGC.....	4
3. Da Análise Financeira das Devedoras	5
3.1. Nível de Endividamento da Recuperanda	7
3.2. Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
4. Dos Níveis de Emprego.....	8
5. Dos Atos da Recuperanda	9
6. Transparência aos Credores	10
7. Encerramento.....	10



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Comafer Materiais de Construção LTDA
Avenida Marechal Deodoro, nº 1323
Bairro Guanandy
Campo Grande/MS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado em tópicos com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, respectivamente no que diz respeito a realização da assembleia de credores da Recuperanda, conforme segue.

2.1. DA CONTINUAÇÃO DA 2ª AGC.

No dia 22/02/2018 às 14h00, se reuniram os credores da Recuperanda, na Cidade de Campo Grande/MS, para deliberar sobre o plano, e vota-lo se assim o preferissem.

Na oportunidade, estiveram presentes 36 credores e mais de 67,75% dos créditos válidos totais, sendo estes 9 credores da classe I- Trabalhistas, 1 credor pertencente a classe II- Garantia Real, 15 credores representantes da classe III- Quirografários e 11 credores da classe IV- ME E EPP.

Vencidas todas as formalidades relacionadas ao andamento do ato assemblear, as quais foram procedidas pelo Presidente da Mesa, o AJ, foi dada a palavra ao patrono da Recuperanda, que explicitou a importância da realização da assembleia, bem como discorreu sobre a imperiosidade de tempo hábil para que hajam tratativas com todos os credores para, por fim, levar o PRJ a votação e, conseqüentemente a aprovação.

Porquanto, solicitou aos presentes nova suspensão do pleito o que foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos presentes nos termos da LRFE, art. 42 *“Considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem*

mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do caput do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.”, demonstrado em quadro ilustrativo a seguir:

ASSEMBLEIA COMAFER

TIPO DE VOTAÇÃO

SUSPENSÃO AGC

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES

CRÉDITOS DISCORDAM

CRÉDITOS CONCORDAM

R\$2.627.049,23

R\$44.449,07

R\$2.582.600,16

SITUAÇÃO GERAL

APROVADA

APURAÇÃO DA SUSPENSÃO

CLASSE	PRESENTES	APTOS A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$3.667,93	R\$3.667,93	R\$3.667,93	R\$-	R\$-
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$22.092,72	R\$22.092,72	R\$22.092,72	R\$-	R\$-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$2.463.923,20	R\$2.463.923,20	R\$2.419.474,13	R\$44.449,07	R\$-
CLASSE IV - ME E EPP	R\$137.365,38	R\$137.365,38	R\$137.365,38	R\$-	R\$-
TOTALIZAÇÃO	R\$2.627.049,23	R\$2.627.049,23	R\$2.582.600,16	R\$44.449,07	R\$-

Assim sendo, ficou estabelecida nova data para retomada dos trabalhos sendo está o dia 29 de março de 2018, às 9h00, no mesmo local.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos ora prefiguraremos as análises dos documentos apresentados pela empresa Devedora.

Tabela 1 - Resumo dos Balanços apresentados pela empresa Devedora.

COMAFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
BALANCETE (em R\$)	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	104.430,00	101.384,10	141.674,40	200.922,47	339.058,95	323.980,41
ESTOQUES	2.746.444,01	2.941.067,19	2.938.410,60	2.935.911,48	3.361.493,08	3.355.890,11
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	3.610.551,70	3.637.602,34	3.732.287,49	3.626.195,51	4.148.188,48	4.026.456,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28	2.787.375,28
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.842.401,49	1.845.271,49	1.868.906,69	1.871.656,69	1.206.247,84	1.208.997,84
TOTAL ATIVO	8.273.598,39	8.305.695,03	8.425.103,38	8.323.393,40	8.181.065,52	8.063.171,95
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63	3.266.784,63
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.807.984,00	6.590.634,37	6.704.738,27	6.547.574,05	6.521.288,56	6.541.924,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	358.618,26	362.369,64	436.621,50	436.621,50	433.295,46
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	358.618,26	362.369,64	436.621,50	436.621,50	433.295,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
RESERVAS DE CAPITAL	426.947,17	194.901,66	216.136,86	217.237,29	381.280,27	52.971,30
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.442.595,71	1.210.550,20	1.379.368,24	1.380.468,60	1.380.466,92	1.052.971,30
TOTAL PASSIVO	8.281.242,14	8.192.641,26	8.480.402,58	8.400.222,65	8.375.023,41	8.065.925,96

Posto isto, informamos que os dados aqui apresentados baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros.

A partir destas demonstrações contábeis foram realizadas apreciações referentes aos últimos dois meses, onde fora possível averiguar estabilização nas contas, bem como a estabilização dos indicadores financeiros da Recuperanda. Esclarecidos tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

LI – LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo Circulante}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

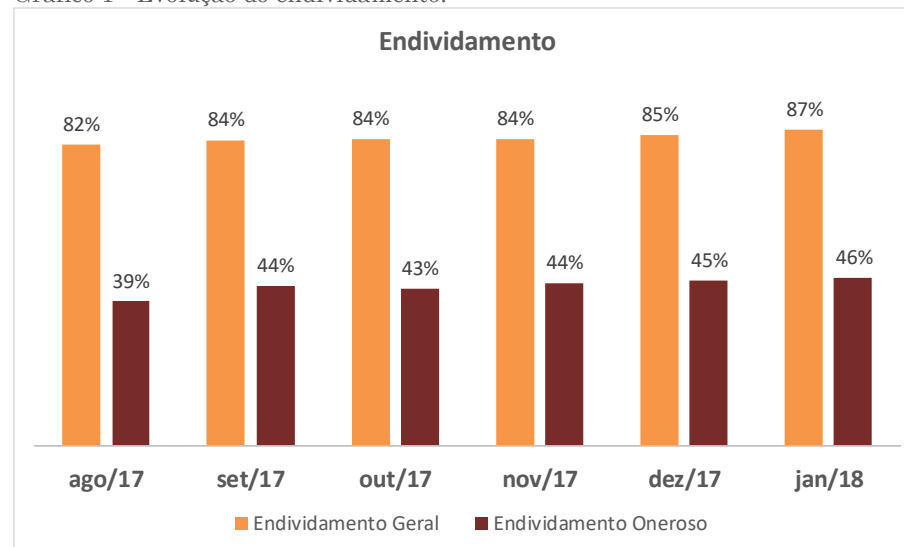
No que concerne aos níveis de endividamento da empresa pode-se observar que a modalidade de endividamento geral exibiu entre os meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 variação de 2% subindo de 85% de participação dos passivos no financiamento dos ativos da empresa no primeiro para 87% no segundo.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Endividamento Geral	82%	84%	84%	84%	85%	87%
Endividamento Oneroso	39%	44%	43%	44%	45%	46%

Quanto ao nível de endividamento oneroso, foi possível verificar um aumento de 1% em relação ao mês anterior passando de 45% de participação no financiamento dos ativos no mês de dezembro de 2017 para 46% no mês de janeiro de 2018.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento.



3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

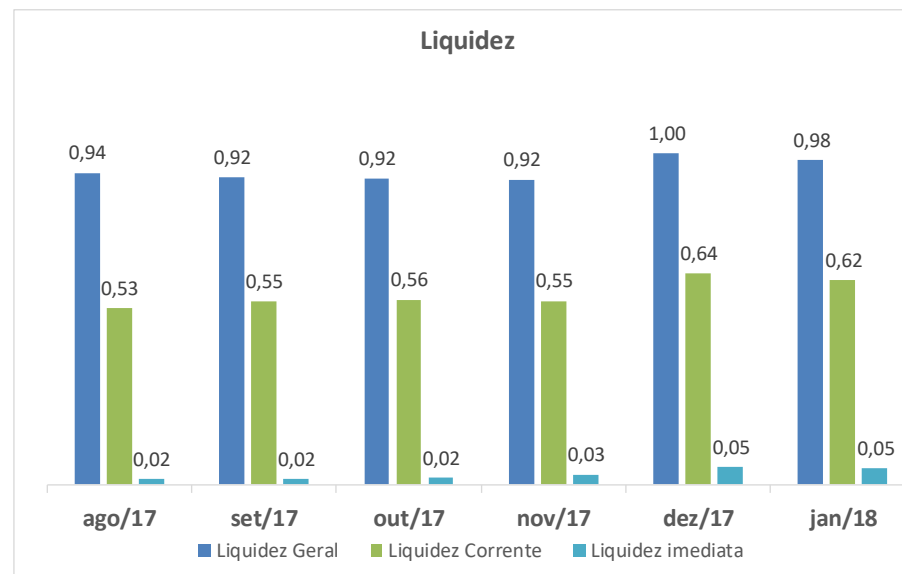
Noutro norte, realizamos a avaliação dos índices de liquidez da empresa, neste sentido foi possível verificar que o nível de liquidez geral da empresa apresentou variação diminutiva no período, passando do índice de R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas no mês de dezembro de 2017 para o montante de R\$ 0,98 para cada R\$ 1,00 em dividas no mês de janeiro de 2018.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18
Liquidez Geral	0,94	0,92	0,92	0,92	1,00	0,98
Liquidez Corrente	0,53	0,55	0,56	0,55	0,64	0,62
Liquidez imediata	0,02	0,02	0,02	0,03	0,05	0,05

Na liquidez corrente ocorreu um decréscimo em comparação ao mês de dezembro de 2017 passando de R\$ 0,64 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas para R\$ 0,62 de recursos correntes para cada R\$ 1,00 em obrigações circulantes em janeiro de 2018.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



O índice de Liquidez imediata não apresentou variação permanecendo em R\$ 0,05 de recursos para cada R\$ 1,00 em dividas estabelecidas em curto prazo no mês de janeiro de 2018.

4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e

o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Neste sentido, informamos que a empresa tem enviado regularmente toda a documentação referente a folha de pagamento e manutenção dos funcionários em conformidade com o disposto no artigo suprarreferenciado.

5. DOS ATOS DA RECUPERANDA

A Recuperanda, prestamente vem fornecendo a esta Administradora Judicial toda a documentação pertinente para a avaliação da administração e evolução da empresa no período de Recuperação Judicial, como relatórios do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e folha de pagamento mensal para demonstrar que a empresa vem trabalhando normalmente e cumprindo sua função social que é a manutenção dos empregos.

Seguido, vem apresentando periodicamente comprovantes de recolhimento do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços), através de apresentação do ICMS Transparente, visando demonstrar a regularidade de sua situação fiscal.

Informou, ainda, que em medida combativa a atual situação a empresa as vem adotando medidas para se manter ativa apesar das dificuldades, para tanto algumas medidas foram tomadas para que a situação da empresa não se tornasse mais grave, no entanto, essas medidas tornaram inevitáveis a rescisão de alguns funcionários. Ademais, também houve mudanças, principalmente ao que concerne a conscientização com na fixação de cartazes solicitando o desligamento de energia elétrica, consumo de água, telefone e combustíveis para que não haja desperdícios.

A empresa Recuperanda explana que seus funcionários têm conhecimento sobre a real situação da empresa, e todos demonstram interesse em contribuir soerguimento da empresa, apesar de ter vários cargos na empresa os funcionários se mantêm unidos e com um só objetivo o de ver a empresa em pleno gozo das suas atividades e deixando estável os respectivos empregos.

Quanto aos rendimentos a empresa informou que houve redução no faturamento em comparação ao mês de dezembro de 2017, no nível de 5%. Porém, janeiro é um mês onde geralmente os clientes tem muitas outras despesas como (IPVA, IPTU e MATERIAL ESCOLAR).Mas continuamos no firme propósito em

reduzir despesas e fazer com que a Empresa trabalhe com números positivos, mesmo no momento de crise pela qual atravessa o País..

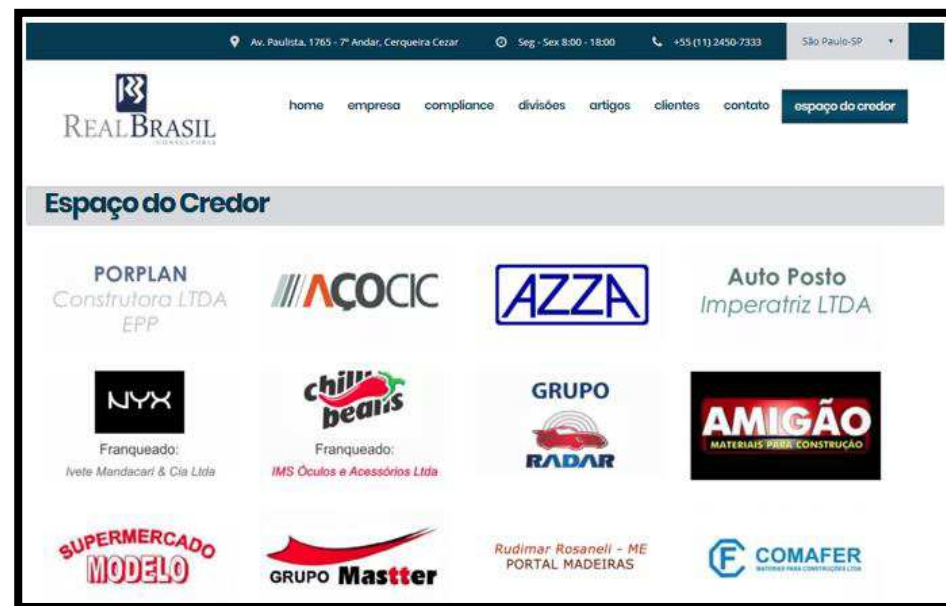
6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.



7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL



CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333